



Comprovante de Publicação

Nº: 12739

Data/Hora Veiculação: 01/10/2012 16:22

Ato: PORTARIA Nº 38.199/2012

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I, II, III, IX e X do Art. 134 e Inciso XII do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de FRANCISCO STURM ANTUNES, matrícula nº 0640.**

Identificação:

3823/2012

Data Publicação :

02/10/2012

Completo

PORTARIA Nº 38.199/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 1384/2012 SMGP, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos I, II, III, IX e X do Art. 134 e Inciso XII do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de FRANCISCO STURM ANTUNES, matrícula nº 0640. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de setembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.09.28 11:02:23 - 0300